



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 174/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Licença Maternidade das servidoras abaixo elencadas, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, conforme Parecer Jurídico no auto do Processo Administrativo nº 169/2020, em que é autora a mesma.

FUNCIONÁRIO (A)	CARGO	SECRETARIA	MAT.	PERÍODO
Marli Ferreira da Silva	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	756	22/07/20 à 17/01/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal